



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 68 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do Membro Auxiliar IGOR NERY FIGUEIREDO, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 1º de março de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de março de 2023, que passará a exercer suas atribuições junto ao Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira.

Art. 2º Prorrogar, a contar de 9 de março de 2024, a requisição do Procurador da República IGOR NERY FIGUEIREDO, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de março de 2023, para atuar como Membro Auxiliar junto ao Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições na origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO